



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**77**

**04/05/2026**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Deise Baumgratz

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Caroline da Costa Silva Gonçalves

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Diogo André Bastian

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas**

Eliane Regina Sackser

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Coordenador da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Márcia Cossetin

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Patricia Nakayama

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Márcio de Sousa Góes

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Juliana Ramme

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Paulo Junges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

## PORTARIA Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2026

Designa os membros para constituírem a Comissão Eleitoral do Curso de Relações Internacionais e Integração (RII) do ILAESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA – ILAESP, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de agosto de 2020; o Regimento Geral da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem a Comissão Eleitoral do Curso de Relações Internacionais e Integração (RII), responsável pela condução do processo eleitoral no âmbito do curso:

I – Representantes docentes:

1. Karen Honorio dos Santos – Presidente;
2. Fernando Gabriel Romero.

II – Representantes discentes:

1. Leonardo Silguero Pimentel;
2. Ana Luiza Bassoto Borrego.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral conduzir, organizar e executar o processo eleitoral, observando a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

## PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2026

Designa os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais (CIIRI) do ILAESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA – ILAESP, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de agosto de 2020; o Regimento Geral da UNILA; a Resolução nº 07/2014/COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.009164/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais (CIIRI), nos termos do art. 67 do Regimento Geral da UNILA:

I – Representantes docentes:

1. Lucimara Flávio dos Reis;
2. Micael Alvino da Silva;
3. Heloísa Gimenes;
4. José Renato Vieira;
5. Leonardo Sartoretto;
6. Lucas Mesquita;
7. Ramon Blanco;
8. Renata Oliveira.

II – Representantes técnicos administrativos em educação (TAE):

1. Mônica Fernandes Canziani;
2. Nardeli Anastacio de Andrade.

Art. 2º As atribuições do Colegiado do CIIRI são aquelas previstas no Regimento Geral da UNILA e no Regimento do ILAESP.

Art. 3º O mandato dos representantes discentes e dos técnicos administrativos em educação será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a alteração nos membros do Colegiado do Curso de Ciências da Natureza, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0013452/2025-52:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências da Natureza, grau licenciatura, designados portaria nº 04/2026/Ilacvn, publicada no Boletim de serviço nº 46 de 13 de março de 2026, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 01/2025, que passará a vigorar com a seguinte composição:

**Representação docente:**

Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva - titular / presidente;

Dineia Ghizzo Neto Fellini - titular;

Edson massayuki Kakuno - titular;

José Ricardo Cezar Salgado - titular;

Hermes José Schmitz - titular;

Juan Massias Sanez Pacheco - titular;

Kelly Daiane Sossmeier - titular;

**Representação discente:**

Anna Caroline Batista Araújo e Silva - titular;

Gabriel Francisco da Silva - titular;

Thais Aquino Costa - suplente;

Angel Gabriel Vera Insfran - suplente;

**Representação dos Técnicos-administrativos:**

Arides Rodrigues da Silva Junior - titular;

Carla Janaina Skorek Branco - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 01/2025.

Art. 3º O mandato dos membros do colegiado de Ciências da Natureza terá vigência até 08/09/2027 para docentes e TAEs e 08/09/2026 para discentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

---

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 8, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Divulga a primeira relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN - Edital 01/2026/ILACVN.

**PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA**

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 01/2026/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a primeira relação preliminar das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 01/2026/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA BOROSKI	841	1º

NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ	287	2º
LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ	217	3º

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais e internacionais conforme o item 3.1 do Edital 01/2026/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento e conforme determinam os decretos 11872/2023 e 6576/2008.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 67, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços da artista Anastácia, Rainha do Forró, de notória especialização, consagrado pela crítica e/ou pela opinião pública, para realização de ação formativa e apresentação artística (show) no Festival de Culturas (FECULT) 2026.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; na Instrução Normativa nº 1/2026/PROAGI; e o que consta no processo 23422.008748/2026-32, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços da artista Anastácia, Rainha do Forró, de notória especialização, consagrado pela crítica e/ou pela opinião pública, para realização de ação formativa e apresentação artística (show) no Festival de Culturas (FECULT) 2026:

- I. LUCIANO DUTRA MIGUEL, SIAPE 2150102, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, lotado no DECULT;
- II. ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, SIAPE 2140090, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na COEX;
- III. ROSE CLER OBREGÃO LOPES, SIAPE 1955737, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotada na COEX;
- VI. ANDRÉ RICARDO PEREIRA, SIAPE 2828791, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na COEX.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 68, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Dispensa o servidor MATEUS FERREIRA FRANZA do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, no âmbito do ILACVN.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC nº 23422.009027/2026-40, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MATEUS FERREIRA FRANZA, SIAPE Nº 1244218, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, no âmbito do ILACVN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR, referente ao segundo período de inscrição do Edital Nº 13/2026/PRAE /UNILA – Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes pelos processos nacionais 2026.

**2º RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 13/2026/PRAE/UNILA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - INGRESSANTES PELOS PROCESSOS NACIONAIS 2026**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente,

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR, referente ao segundo período de inscrição do Edital Nº 13/2026/PRAE /UNILA – Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes pelos processos nacionais 2026.

1. Discentes DEFERIDOS poderão acessar o Alojamento e o Restaurante Universitário (RU) após a assinatura dos termos de compromisso.

Parágrafo Único - Requerimentos DEFERIDOS neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como DEFERIDO EM FILA DE ESPERA. O status será alterado após assinatura do termo de compromisso.

1.1 A assinatura dos Termos de Compromisso para a vaga em Alojamento Estudantil e Restaurante Universitário será realizada a partir do dia 05 de maio de 2026, apenas mediante agendamento prévio no link <https://calendar.app.google/SkQPTD867DwMzbdB6>.

1.2 A assinatura dos Termos de Compromisso é obrigatória e configura requisito indispensável para o acesso ao auxílio Subsídio RU-PNAES, para o recebimento do Auxílio Complementação RU- PNAES e para a ocupação de vaga no Alojamento Estudantil, quando deferida.

1.3 A não assinatura do **Termo de Compromisso** do alojamento estudantil e do RU até a data de 29 de maio de 2026 implicará na desistência automática do(s) auxílio(s).

1.4 Para que o(a) discente tenha direito ao recebimento do Auxílio Complementação RU referente ao mês de maio, será necessário apresentar a conta bancária em nome do(a) discente e assinar o **Termo de Entrega da Conta Bancária** até o dia 15 de maio. O(a) discente que assinar após essa data terá direito ao auxílio somente a partir do mês de junho.

1.4.1 A não assinatura do Termo de Entrega da Conta Bancária, após 120 dias da assinatura do Termo de Compromisso, implicará na desistência automática do Auxílio Complementação RU.

1.5 Os(as) discentes deferidos(as) nos auxílios devem verificar e, se necessário, atualizar suas informações pessoais no SIGAA, especialmente conta bancária para recebimento do auxílio financeiro. As orientações para atualização da conta bancária estão disponíveis em: <https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariaparaorecebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>.

1.6 O prazo de pagamento é de até 40 dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de “matriculado” no SIGAA, ao cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.

2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado.

2.1 Para os(as) discentes que optarem pela reopção e/ou reingresso, será contabilizado para fins de contagem de tempo, o período recebido de auxílios anteriormente.

2.2 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia Subsídio Financeiro, quando do recebimento desse.

2.2.1 O tempo de uso da vaga no alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2026, quando os residentes migrarão para o Auxílio Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

2.2.2 A data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2027 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

2.3 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como da disponibilidade orçamentária.

2.4 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme as normativas vigentes da PRAE: Regimento do Alojamento Estudantil e Regimento de funcionamento do Restaurante Universitário (RU).

3. Discentes INDEFERIDOS neste resultado preliminar, poderão apresentar recurso entre os dias 07/05/2026 a 11/05/2026.

3.1 O recurso deverá apresentar fundamentação e documentos. Os documentos para o recurso deverão ser organizados em **arquivo único em formato PDF** e enviado **pelo sistema SIGAA**. Orienta-se a observar o exposto no parecer da Seção de Serviço Social e no anexo I do edital 13/2026/PRAE/UNILA.

3.2 O parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO pode ser acessado pelo(a) discente requerente no Portal do Discente no SIGAA.

3.3 A apresentação do recurso não garante a alteração do resultado.

3.4 Sobre o resultado final não caberá outro recurso, assim, orienta-se aos requerentes que não apresentaram toda documentação no ato da inscrição a ficarem atentos ao previsto no edital, em especial ao disposto no anexo I, no sentido da correta apresentação dos documentos.

4. A relação de discentes DEFERIDOS e INDEFERIDOS encontra-se disponibilizada abaixo em ordem alfabética, contendo o nome do(a) discente, resultado da análise para cada modalidade de auxílio requerido e, quando aplicável, o motivo do indeferimento.

	Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento	Motivo do indeferimento
1	ALLANA DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.

2	AMANDA JANINA ARCILA CASTILLO	DEFERIDO	DEFERIDO	-
3	AMANDA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
4	ANA BEATRIZ AGOSTINHO GOMES	DEFERIDO	DEFERIDO	-
5	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
6	ANGELO MANOEL FERREIRA MELOCA	DEFERIDO	INDEFERIDO	Para a solicitação de vaga em alojamento, está em desacordo com o Art. 4.1.1 parágrafo §4º (não apresentou comprovante de endereço do domicílio de origem).
7	ANGRIA NAYRA REIS DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	-
8	ANNA KEZIA CASTRO DA COSTA	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
9	BENINO DO CARMO SOUSA JUNIOR	INDEFERIDO	#	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
10	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA PEREIRA	DEFERIDO	#	-
11	CARLOS MORONI SILVA DE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
12	CAROLINE DO NASCIMENTO FREIRE	DEFERIDO	INDEFERIDO	Para a solicitação de vaga em alojamento, está em desacordo com o Art. 4.1.1 parágrafo §4º (não apresentou comprovante de endereço do domicílio de origem).
13	CAUA RODRIGUES DE PAULA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
14	CLINAURIO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
15	DANIEL CAMPOS FERREIRA NETO	DEFERIDO	DEFERIDO	-
16	DANIEL SOARES LIRA	#	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
17	DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO	-
18	DERECK WILLIAM MACKEYS SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
19	EDNILSON ALVES DOS ANJOS	DEFERIDO	DEFERIDO	-
20	ELOISA RAMOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital
21	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO	-
22	GLENDA EMANUELE DA SILVA FILGUEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
23	HENRIQUE EVANGELISTA SANTOS	DEFERIDO	#	-
24	ISADORA RIBEIRO FONTE REIS	DEFERIDO	#	-
25	JOAO PEDRO KAUFMANN DOS SANTOS	DEFERIDO	#	-
26	JUNIO DE FREITAS MEDINA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
27	KAIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	-
28	LUAN AUGUSTO BUENO DE BRITO	DEFERIDO	DEFERIDO	-
29	LUAN FEITOSA DE MELO	DEFERIDO	DEFERIDO	-
30	MARIA JOCINETH FERNANDES CANDIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	-
31	MICHELLE WROBEL	DEFERIDO	DEFERIDO	-
32	MURILO PIRES FAZAN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
33	NIRIEL SIMAO MENEZES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.
34	NUBIA RIZZO DE OLIVEIRA	#	DEFERIDO	-
35	OCICLEIA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
36	PAULO ADEMIR SANTANA MARQUES	DEFERIDO	#	-

37	ROBERTA NOGUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	INDEFERIDO	Para a solicitação de vaga em alojamento, está em desacordo com o Art. 4.1.1 parágrafo §4º (não apresentou comprovante de endereço do domicílio de origem).
38	SANDRO DOUGLAS FRANÇA CARDOSO	DEFERIDO	DEFERIDO	-
39	SARAH JULIA SILVEIRA STEPHANOVICH	DEFERIDO	#	-
40	TIAGO BEREZINHO ANASTACIO FILHO	DEFERIDO	#	-
41	VALENTINA BASSO	DEFERIDO	DEFERIDO	-
42	VICTORIA MARIA ALVES COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
43	VINICIUS ROSSATO DE SOUSA	#	INDEFERIDO	Para a solicitação de vaga em alojamento, está em desacordo com o Art. 4.1.1 parágrafo §4º (não apresentou comprovante de endereço do domicílio de origem).
44	WHESLEY PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	-
45	WILLIAM EDUARDO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
46	WILLIAM GABRIEL LOPES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
47	YASMIM LUANY DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item III do art. 2.1 do edital.

MARIA GEUSINA DA SILVA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Aprova a Resolução nº 4/2026/Consun, que alterou, *ad referendum*, a Resolução Consun nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 103ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27 de março de 2026, e o que consta no processo nº 23422.020173/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução Consun nº 4, de 23 de janeiro de 2026, que alterou, *ad referendum*, a Resolução Consun nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2026

Aprova a Resolução nº 5/2026/Consun, que alterou, *ad referendum*, a Resolução Consun nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 103ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27 de março de 2026, e o que consta no processo nº 23422.025048/2025-21, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução Consun nº 5, de 23 de janeiro de 2026, que alterou, *ad referendum*, a Resolução Consun nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---